

INDICAÇÃO Nº 480/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA MANOEL JESUÍNO DE CARVALHO, NAS PROXIMIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES.**

A presente solicitação se faz necessária diante do aumento significativo do fluxo de veículos na via, o que tem gerado situações de risco à segurança dos pedestres, principalmente crianças que circulam com frequência pela região.

Trata-se de uma área com grande movimentação de moradores, muitos dos quais utilizam a associação para atividades comunitárias e de lazer, sendo essencial garantir maior segurança no trânsito local por meio de medidas que inibam o excesso de velocidade.

Dessa forma, a instalação de quebra-molas no trecho citado é medida urgente e preventiva, visando proteger a integridade das crianças e de toda a comunidade.

Contando com a atenção e o pronto atendimento de Vossa Excelência, renovo votos de elevada consideração.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de setembro de 2025.

**NELSON LOPES DA SILVA
VEREADOR**